

PORTARIA Nº 1.251/2012, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Edinara
Terezinha de Andrade.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 90 (noventa) dias –, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1998 a 7 de junho de 2006, à Servidora

EDINARA TEREZINHA DE ANDRADE

cadastro funcional nº 2483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, a contar de 15 de março de 2013.

Blumenau, 6 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO